

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 045/24

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Cultura.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei nº 3.146, de 07 de maio de 2.024, que instituiu o Conselho Municipal de Cultura, Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Cultura, conforme composição abaixo descrita:

I. MARIANA CARREIRO DA SILVA ROZATO – Representante Cultura
SUPLENTE: RONALDO APARECIDO LOPES

II. CARLOS ALBERTO CUNHA – Representante Turismo
SUPLENTE: GUILHERME MILANI

III. CÉSAR AUGUSTO TOLEDO – Representante Desenvolvimento Econômico
SUPLENTE: ANDRÉ LUIZ MARQUES

IV. MARCOS EDUARDO CONDE FILHO – Representante Administração e Finanças
SUPLENTE: TIAGO AURÉLIO DEBIAZZI

V. CELESTE BACCARIN – Representando Educação e social
SUPLENTE: ANA LÚCIA BUENO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANDO ÁREA DA MÚSICA

I. DANIEL MOSCARDO
SUPLENTE: JOÃO LUIZ FERREIRA

REPRESENTANDO ÁREA DA DANÇA

II. ANDERLEI APARECIDO FACO
SUPLENTE: GABRIELA DE SOUZA AMARAL

REPRESENTANDO ARTES URBANAS

III. RENÂ PERES DOS SANTOS
SUPLENTE: RAFAEL DA SILVA PELOSO

REPRESENTANDO ARTES CÊNICAS

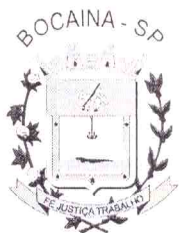
IV. DANIEL DE MORAIS
SUPLENTE: ARIANE BARBIERI

REPRESENTANTE CULTURA POPULAR

V. ALEXANDRE OLIVEIRA
SUPLENTE: LUIZ CARLOS A. FREITAS

REPRESENTANDO ARTES VISUAIS

VI. DEUSDETTES REBOUÇAS DA PALMA NETO
SUPLENTE: BRUNO ROGERIO RAVAGNOLLI



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

REPRESENTANDO ARTESANATO
VII. LUIZ CARLOS MUNHOZ
SUPLENTE: LIDIANE BARBIERI

Art. 2º - As atribuições dos membros, ora designados, serão exercidas graciosamente e de caráter honorífico consideradas, pela relevância do serviço público prestado à comunidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 28 de junho de 2.024

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo